



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 40/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6809/2023
Data: 15/06/2023 - Horário: 12:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ALOCAR AS PLACAS DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, QUE ESTÃO NAS CALÇADAS NO MEIO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL NO MUNICÍPIO EM MARILÂNDIA-ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. *que determine ao órgão competente a possibilidade de alocar as placas de localização e identificação, que estão nas calçadas no meio do piso tátil direcional no município de Marilândia -ES*

A solicitação se faz necessária, pois as placas de localização e identificação estão dificultando a mobilidade da pessoa deficiente, principalmente a visual, não atingindo sua finalidade principal que é a acessibilidade, pois as mesmas estão no centro da passagem.

Marilândia-ES, 15 de junho de 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito

Municipal

em 20 / 06 / 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI